LEI Nº 1.702/98

" AUTORIZA CREDITO ESPECIAL "

A Câmara Municipal de Abaeté aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de até R$ 10.000,00 (Dez mil reais), e doá-lo ao Sindicato dos Produtores Rurais de Abaeté, para fazer face às despesas com a XXIII Exposição Agropecuária de Abaeté e realizar-se de 08 a 12 de julho de 1.998.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté aos doze dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e oito (12/06/98).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretario Municipal de Administração